

dia 17/05/2022

Itaituba-PA, 17.05.2022

MEMO Nº 203/2022

Ao Sr: Joelson de Aguiar
Diretor de Compras – PMI
Nesta.

Assunto: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210122 PE 024/2021

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATADA: M A F DA SILVA EIRELI **CNPJ:** 20.519.778/0001-19

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba.

Com as cordialidades de estilo, para efeito das quitações das notas fiscais emitidas pela Empresa **M A F DA SILVA EIRELI**, encaminhamos à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, a documentação que trata à solicitação do 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 20210122 PE Nº 024/2021, POR 60 (SESSENTA) DIAS A MAIS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º VÇA 006/17 de 02/01/17

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210122 -PE Nº 024/2021.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO 20210122: Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba.

CONTRATADA: M A F DA SILVA EIRELI CNPJ: 20.519.778/0001-19

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF -000.000.217 - ITENS	NF -000.000.218 - ITENS	NF -000.000.219 - ITENS	NF -000.000.220 - ITENS
012846	012846	011065	012846
012847	012847	012846	012847
028381	014370	012847	028414
041944	014371	014370	042046
041968	041915	014371	042055
041969	042046	028414	042057
041971	042055	041915	064497
	042057	041966	

JUSTIFICATIVA:

Com fins ao bom andamento da Educação Pública Municipal, cita-se que a legislação estabelece, em linhas gerais, o rito a ser seguido, possibilitando a contratante manifestar o interesse pelo preciso e necessário atendimento. Que dentre muitos, se encontram as aquisições de **MATERIAIS ELÉTRICOS**, necessários ao bom assessoramento junto às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal. Observa-se que os produtos referentes aos materiais elétricos, fornecidos à SEMED/PMI (*conforme ITENS já especificados*), se encontram elencados nos termos do Contrato Nº 20210122, no entanto, por razões das precisas, necessárias e fundamentais aquisições, as Notas Fiscais referentes ao fornecimento ainda estão em aberto. Diante da necessidade da compra e pagamentos à fornecedora e, por fim da realização dos serviços, dentro de prazo em vigor, com a finalidade de evitar incorrer em erros, ao que nos referimos incompatibilidade de datas das aquisições/compras/pagamentos/produção, necessário se faz a concessão da extensão temporal ao contrato, **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**. Sendo atribuição da Esfera competente, estabelecer parâmetro para melhor atendimento à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20210122, POR 60 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

Em: 17.05.2022.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17